



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.304, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Antonio Raí Trentim, matrícula nº 20442-0, Médico Comunitário ESF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 63237/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, a solicitação contida no Ofício nº 305/2022, datado de 7 de outubro de 2022, protocolado sob o processo nº 69527/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao edital de premiação do 2º Salão da Imagem e do Som de Araraquara, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Henrique Santos, jornalista;

II – Maria Emília Dinat Monteiro, notório saber na área;

III – Paulo Delfini, cineasta e representante da cadeira audiovisual no Conselho Municipal de Cultura; e

IV – Sabrina Poletto, representando o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA).

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 8.964, de 04 de maio de 2017, e ainda, a solicitação contida no Ofício CEDH nº 46/2022, datado de 11 de outubro de 2022, protocolado sob o processo nº 70368/2022,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o empregado público Fernando Cesar Supesche da Fonseca, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70638/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação formulada por meio do processo nº 65012/2022, de 19 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.742, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 65012/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 47477/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Tânia Ferreira Lucas Astorino, matrícula nº 23329-3, Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47477/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 221/2022, de 7 de outubro de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0011311-05.2020.5.15.0079, e despacho contido no Processo nº 2464/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 1º de janeiro de 2023, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego
Jonatas Luiz da Costa	17611-7	Auxiliar de Serviços Públicos
Referência Atual		Referência Promoção
19		35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69680/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.316, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a empregada pública Talitha Paula Resende Martins, matrícula nº 19400-0, Coordenadora Executiva de Atenção Básica, para responder pelo cargo de Secretária Municipal da Saúde, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sem qualquer remuneração advinda da assunção do cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio Processo nº 70076/2022 (“RAP”).



## ADVERTÊNCIA:

**EMPRESA FORNECEDORA:** BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA-EPP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO, MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES DOS MESMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando o descumprimento da nota de empenho nº 1134/2022 e as demais informações prestadas pela Gerência de Administração, através do Protocolo nº 2.774 de 10/10/2022, fica aplicada à Empresa Fornecedora, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda a mesma, notificada a entregar o equipamento **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de sofrer as demais sanções previstas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 11 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**DONIZETE SIMIONI**  
**SUPERINTENDENTE**







## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento da Lei Municipal 8.033 de 07 de Outubro de 2013, INFORMA que está convocando assembleia **presencial da população idosa** com a finalidade da eleição de:

- a) 03 (três) representantes dos usuários dos serviços públicos, movimentos sociais e associações, com trabalhos voltados à pessoa idosa;
- b) 02 (dois) representantes eleitos através de assembleias do Orçamento Participativo;

A assembleia ocorrerá no dia 07 de Novembro de 2022 (Segunda-feira), às **14h no plenário da Casa dos Conselhos Municipais**, localizado na Avenida Portugal, nº583 Centro – Araraquara/SP

Caso haja necessidade de votação para eleição dos integrantes inscritos no referido Conselho entre os presentes (quando há mais interessados do que vagas), a mesma ocorrerá através de voto aberto direto entre os presentes da assembleia.

Araraquara, 18 de Outubro de 2022

**Adriel Henrique da Silva Barbosa**  
Gestor da Casa dos Conselhos Municipais

**Anderson da Silva**  
Coordenador Executivo de Participação Popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO SME Nº 19/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**COMUNICA:**

1. A realização da formação em formato de palestra com o tema “*O papel do desenho na Educação Infantil*”, ministrada pela Profa. Dra. Maria Regina dos Passos Pereira.

2. A atividade formativa tem por objetivo refletir sobre o traçar e suas implicações no desenvolvimento da criança e seus efeitos no processo de alfabetização, anos iniciais do Ensino Fundamental.

3. A formação ocorrerá no dia **24 de outubro, das 19h às 21h**, no formato on-line.

4. O link de acesso será enviado aos e-mails de todas as escolas, mas a atividade poderá ser acessada diretamente pelas pessoas inscritas no canal da Secretaria Municipal da Educação no YouTube.

5. Será disponibilizado um link de formulário para atestar presença na atividade ao final da formação.

6. Todas(os) as(os) Professoras(es) e Educadoras(es) da Educação Infantil são consideradas(os) público-alvo desta formação, embora esteja aberta a quem deseje participar.

7. Os cursos de formação continuada organizados e oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação terão maior valor no cômputo da pontuação válida para o Processo de Atribuição, Remoção e Permuta, conforme orientação constante do Comunicado SME nº 07, de 06 de abril de 2022, em seu item VII.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 18 (dezoito) dia do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
204º	849708	ROSIMEIRE FERREIRA SOARES
<b>205º</b>	<b>847072</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
206º	856044	DANIELLI ELIZAMA SANTOS
207º	860471	JULIESSA RICCE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
473º	853628	CAMILA FERNANDES GOUVEA SURIAN
474º	841635	ANA PAULA LAZARETTI LOPES
475º	852243	MARINA APARECIDA PEDRASSOLI
476º	832838	MARIA HELENA BERA CERVELINO
477º	812914	ADRIANA SILVA VENANCIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
478º	839743	SHEILA ALVARENGA RUEDA DOS SANTOS
479º	840252	ERICA CRISTINA BIANCHI
480º	838400	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
481º	837118	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS</b>
482º	858770	ISABELA VICENZO SGOBBI TULIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

#### **Professor II - Área de atuação: Português – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
79º	850387	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
80º	860382	MARIANA MANZI DE SOUZA
81º	839642	STEPHANNIE CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
82º	818715	ISABELA LIA VACCARI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor II - Área de atuação: Português – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
83º	857616	CARMEM PEREIRA TEODORO
84º	858242	RAFAELA THAIS GOMES GROSSI BOLITO
85º	848465	GIULLIANA SANTIAGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
36º	821627	JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR I - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
58º	851326	HOSANA APARECIDA FISCARDI
59º	860182	JUSSARA DELFINO FRANCO DE ARRUDA
60º	819893	KARINA ROSANA JULIANETI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
116º	844770	MARIA APARECIDA BORGES PIZZINI
117º	828387	REJANE MARIA DA SILVA PEREIRA
118º	842208	LUCIANA DA PAZ BELO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo n° 698/2022**

CLAS.	INSC.	NOME
8°	321000313	ALINE CARDOSO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** o candidato **CARLOS ALBERTO HIPÓLITO** inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

**DATA:** 21 (vinte e um) de **outubro** de **2.022** (dois mil e vinte e dois)

**LOCAL:** Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

**HORÁRIO:** 15h

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) **“(...) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, O candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

7. O candidato não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
  - 8.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **RAFAELA SILVA DA CRUZ** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

Data: **21** (vinte e um) de **outubro** de **2.022** (dois mil e vinte e dois)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

Horário: **15h15min**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) **“(…) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
  - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO SME Nº 03/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, artigo 8º, retifica o Edital SME Nº 08/2022 do Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- -----

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de Professor Coordenador no Ensino Fundamental e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos:

- 01 (uma) vaga na EMEF Henrique Scabello – anos iniciais;
- 01 (uma) vaga na EMEF Rafael de Medina – anos iniciais;
- 01 (uma) vaga na EMEF Altamira Amorin Mantese – anos iniciais;
- 01 (uma) vaga na EMEF Rubens Cruz – anos iniciais;
- 01 (uma) vaga na EMEF Luiz R. Salinas Fortes – anos iniciais;
- 01 (uma) vaga na EMEF Luiz R. Salinas Fortes – anos finais;
- 01 (uma) vaga no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”;
- demais vagas que surgirem durante o ano de 2022/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
<b>LUIS MARCELO INACO CIRINO</b>	2347/22	196,00	RES. MEDIO	19.298.004	VIA ANTONIO MACHADO SANTANA – SP 255, Nº 81
<b>PEDRO CLAIR VIVIAM</b>	2349/22	153,33	RES. MEDIO	19.274.002	AV. ESPANHA, 285

ARARAQUARA, 19 de OUTUBRO de 2022

Ângela Nardini  
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado, ou ter extraviado o Aviso de Recebimento de pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA DO AMARAL FARIA	1439/2022	06.496.036	116,333 M²	RES. SIMPLES	AV. EDY MARIA ALBINO CUNHA, 161

Araraquara, 19 de OUTUBO de 2022.

Marcos Paulo Alves  
Auditor Fiscal  
Matrícula 9875-2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2387/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DO Nº 010/2022 de 13/09/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES SITUADAS EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: **Rescisão Unilateral.** Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado em 31 de maio de 2022. Constatado o descumprimento das cláusulas 1.2 do Contrato (prazo de entrega), a rescisão unilateral pelo CONTRATANTE encontra amparo no disposto nos art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 17 de outubro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3320/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, SOFTWARE (APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS) PARA O CADASTRO E TRANSMISSÃO DE OCORRÊNCIAS IN LOCO POR AGENTES PÚBLICOS, COM COLETA DAS COORDENADAS E FOTOS GEORREFERENCIADAS; INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA E CUSTOMIZAÇÕES, COM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **MICROTON INFORMÁTICA LTDA**, adjudicando-lhe o **LOTE ÚNICO**, objeto do edital conforme segue:

SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A X B)
Implantação do sistema e Treinamento de usuários	Único	01	R\$ 22.800,00	R\$22.800,00
Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, objetivando o fornecimento de solução informatizada, software (aplicativo para dispositivos móveis) para o cadastro e transmissão de ocorrências in loco por Agentes Públicos, com coleta das coordenadas e fotos georreferenciadas; incluindo suporte técnico especializado, manutenção, desenvolvimento sob demanda e customizações. Pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis conforme previsão legal.	Mês	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
Banco de horas de desenvolvimento sob demanda	Horas	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 82.000,00

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4058/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE CIMENTO E CAL HIDRATADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **M.C.F SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL				
UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
SACOS	<b>Cimento Portland composto (CP II-E-32)</b> , embalagem 50kg; composto escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de percent. Em peso de clínquer+sulf. cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pegar menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme nbr 11.578, eb 208, mb-1153.	CSN	3600	R\$ 51,48

LOTE 02 - COTA RESERVADA				
UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
SACOS	<b>Cimento Portland composto (CP II-E-32)</b> , embalagem 50kg; composto escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de percent. Em peso de clínquer+sulf. cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pegar menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme nbr 11.578, eb 208, mb-1153.	CSN	1200	R\$ 51,48

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL				
UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
SACOS	<b>Cal Hidratada tipo CH – III BNR 7175</b> , Sacas com 20 Kg; Cal hidratada; composto de calcareo tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a nbr 7175.	ITAU	2250	R\$ 23,19

<b>LOTE 04 - COTA RESERVADA</b>				
<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
SACOS	<b>Cal Hidratada tipo CH – III BNR 7175</b> , Sacas com 20 Kg; Cal hidratada; composto de calcareo tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a nbr 7175.	ITAU	750	R\$ 23,19

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO 044/2022  
PROCESSO 2722/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - pelo valor mensal de R\$1.058.249,95 (um milhão e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 056/2022**

**PROCESSO 3798/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

**- PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - pelo valor global de R\$ 256.999,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Educação**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.440/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MECÂNICOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa WD – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA pelo valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 13 de Outubro de 2.022.

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 014/2022**

**GUICHÊ: 53201/2022**

**PROCESSO LIC. Nº 3321/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 – RETIFICADA**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Após parecer exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sobre os atestados de capacidade técnica e a viabilidade das Propostas das licitantes, a Subcomissão Permanente de Licitações classificou a empresa conforme Menor Preço Global:

**1. PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP - R\$ 2.509.956,33**

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

JANSEM CAMARGO MERCALDI

**Presidente**

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**Subcomissão Permanente de Licitações**

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

**Subcomissão Permanente de Licitações**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2022**

**PROCESSO Nº: 1.462 DE 10/06/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO - ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**ARARAQUARA, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 336 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAFAEL REINA** portador do RG nº 29.742.131-1 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE - FUTEBOL, Ref. 59, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 337 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 315 de 05 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **WILSON MAX SOARES COSTA**, portador do RG nº 44.859.575.8 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 18 de Outubro de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 410**

De 18 de outubro de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

**RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 20 e 21 de outubro de 2022, das 7:30h às 14:00h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
43085	RUTE DO ESPIRITO SANTO REIS	157º
40129	LUCIMARA LUCAS DOS SANTOS SIMEAO	158º
41554	LOUISE GABRIELLA DE GENOVA	159º
41375	BRUNA REGINA ALVES FERNANDES	160º
42316	LEIDE LAURA SOUZA DE JESUS	161º
40594	EMANUELA DIONIZIO DOS SANTOS	162º
42491	CARIN CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	163º
40569	SUELEN FERNANDA TREVIZAN GAMEIRO	164º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

**PORTARIA Nº408**

De 18 de outubro de 2022

Divulgação do resultado do recurso e homologação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº30/2022 – PORTEIRO.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR,** o resultado de requerimento de interposição de Recurso:

<b>RECURSO DEFERIDO</b>
<b>COTA PCD</b>
<b>Marcia Maria Popoli</b>

**II- HOMOLOGAR,** em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital nº30/2022 – **PORTEIRO.**

Segue a lista de classificação final:

<b>PROCESSO SELETIVO 30/2022 – PORTEIRO – LISTA GERAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	7,5
2º	FABIO HENRIQUE CARDOSO	7
3º	EMILIO CARLOS AGUILERA	6,5
4º	ROBISON JENSEN	6
5º	TAMIRIS DE OLIVEIRA	6
6º	LUCAS VINICIUS PEREIRA GOUVEIA	6
7º	JULIO REIS	5,5
8º	CELIO ALVES SANTOS OLIVEIRA	5,5
9º	PAULA PIEDADE ZANINOTTO ZANON	5
10º	ADILSON FERREIRA DE MELO	5
11º	ELIANA MODESTO	5
12º	JOELY DE SOUZA RIBEIRO	5



13º	SIMONE BENEDITA DA SILVA	5
14º	ANA CAROLINA FERREIRA MACHADO	4
15º	DEBORA CRISTINA MORAES	4
16º	LIDIANE DOS SANTOS BASSALHO GUIMARAES	4
17º	ROSELI MARIA BERNARDES DE MELO	3,5
18º	CAROLINE SIQUEIRA RODRIGUES SUAMI	3,5
19º	FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	3
20º	MARIANA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	3
21º	VALCI QUINTILHO DA SILVA	2
22º	LUCIANA MARIA ROQUE ZACCARO	2
23º	MAYKON ROSA FERNANDES	2
24º	RENAN MORAES DE QUEIROZ CAMILLO	2
25º	NILTON BESSA DA SILVA	2
26º	ANA CRISTINA MARQUES FOGAÇA	2
27º	FABIA EDUARDA BARBOSA DE ALCANTARA	2
28º	IVANA LUCIA SANTANA	1,5
29º	BEATRIZ VITORIA BARRA LEITE	1,5
30º	SAMUEL DAVID FEITOSA	1
31º	KESY ALBERTO NARDIM	1
32º	ELIZABET APARECIDA JUNG	0,5
33º	JOSE BONFIM FILHO	0,5
34º	JOSE MILTON DE SOUZA	0,5
35º	CAMILA CRISTINA FRANCELINO	0,5
36º	TAISE SOUZA CARVALHO	0,5
37º	DANIEL PAES	0,5
38º	VANESSA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA LOPES	0,5
39º	IVANY CRISTINA ANASTACIO DA SILVA	0,5
40º	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	0,5
41º	PALOMA LOPES FERNANDES	0,5
42º	MARGARETE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	0
43º	SIMONE ISABEL GOMES	0
44º	ANDREIA CARACCILO	0
45º	ELAINE ATHAYDE DE LIMA	0
46º	LUCINEIA MATOS CRUZ FREITAS	0
47º	MARCIA MARIA POPOLI	0
48º	LUIZ FABIANO FAZAN	0
49º	ANDRE RODRIGO DA ROCHA	0
50º	SABRINA DAS GRAÇAS RAMALHO BEZERRA	0
51º	CRISTIANE DE SOUSA SILVA BERTO	0



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

52º	TALITA CRISTINA FRANCELINO	0
53º	ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA	0
54º	MARCIA DEISE ANASTACIO DA SILVA	0
55º	CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	0
56º	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	0
57º	JULIO CEZAR FERNANDES DE MELO	0
58º	ANDERSON ALEX SANTINHO MAIA	0
59º	CAROLNE BARTIRA LIMA DE ASSIS	0
60º	FELIPE LINO DE FRANÇA	0

PROCESSO SELETIVO 30/2022 – PORTEIRO – COTA RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	7,5
2º	FABIO HENRIQUE CARDOSO	7
3º	JOELY DE SOUZA RIBEIRO	5
4º	SIMONE BENEDITA DA SILVA	5
5º	ROSELI MARIA BERNARDES DE MELO	3,5
6º	FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	3
7º	FABIA EDUARDA BARBOSA DE ALCANTARA	2
8º	VANESSA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA LOPES	0,5
9º	TAISE SOUZA CARVALHO	0,5
10º	CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	0
11º	ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA	0
12º	CRISTIANE DE SOUSA SILVA BERTO	0
13º	SABRINA DAS GRAÇAS RAMALHO BEZERRA	0
14º	ELAINE ATHAYDE DE LIMA	0
15º	ANDREIA CARACCILO	0

PROCESSO SELETIVO 30/2022 – PORTEIRO – COTA PCD		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCIA MARIA POPOLI	0



III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 409**  
De 18 de outubro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº30/2022 – PORTEIRO**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dia 19/10/2022 e 20/10/2022 horário das 7h30 às 14h00**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>PROCESSO SELETIVO 30/2022 – PORTEIRO – ANÁLISE CURRÍCULO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	<b>FERNANDA DOMINGUES DA SILVA</b>
<b>2º</b>	<b>FABIO HENRIQUE CARDOSO</b>
<b>3º COTA RACIAL</b>	<b>JOELY DE SOUZA RIBEIRO</b>

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 260/2022**  
**De 17 de outubro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor LESLEY DE SOUZA SILVA, matrícula 22.722-6, portador do RG nº 43.368.199-8, Professor II - Área de atuação: Geografia, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 33/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

Dispõe sobre o uso facultativo de máscara facial nas unidades escolares e administrativas vinculadas a Rede Municipal da Educação.

Considerando o Decreto nº 13.025, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências;

Considerando a redução constante do número de casos de Covid-19 no município de Araraquara, bem como no ambiente escolar;

Considerando as consultas realizadas com os profissionais em exercício na Rede Municipal de Educação.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica facultada a utilização de máscara facial em todos os ambientes das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Recomenda-se o uso de máscara facial sempre com total cobertura do nariz e da boca, por todos os munícipes escolares maiores de dois anos, que apresentarem sintomas gripais, em quaisquer circunstâncias e em espaços abertos e fechados, os quais deverão ainda procurar atendimento em serviços de saúde.

**Art. 2º** Todas as unidades deverão manter o cumprimento do Protocolo Sanitário, com respeito aos itens:

- a) higienização frequente das mãos com água e sabonete e, na impossibilidade de lavagem das mãos, o uso de álcool em gel a 70%;
- b) higienização e limpeza diária e constante dos ambientes escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

c) ventilação natural dos ambientes, com manutenção das portas e janelas abertas o máximo de tempo possível, até mesmo em momentos específicos como nos períodos de sono na Educação Infantil e Educação Integral;

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail: [cmass@araraquara.sp.gov.br](mailto:cmass@araraquara.sp.gov.br)

*Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara - CMAS/Araraquara, Gestão 2022/2023.*

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 8.742/1993, alterado pela Lei Federal nº 12.435/2011, **CONVOCA**:

**Art. 1º** - Os representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, de entidades e organizações de Assistência Social e de trabalhadores da Assistência Social, de âmbito municipal, para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS/Araraquara, titulares e suplentes, para a Gestão 2022/2023, a ser realizada no dia 04 de Novembro de 2022, com início às 14h30, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida Portugal, 583 – Centro, na forma estabelecida neste Edital, observados os critérios dispostos na Resolução nº 03/2022 deste Conselho, e os prazos e calendários abaixo:

<b>DATA</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
19/10/2022	Publicação do Regulamento Geral do Pleito
19/10/2022 a 25/10/2022	Período de apresentação do pedido de habilitação dos candidatos e dos eleitores, que deverá ser protocolado na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Portugal, 583 – Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
26/10/2022	Publicação preliminar dos candidatos e eleitores habilitados e não habilitados
30/10/2022	Prazo para interposição de recursos
31/10/2022	Publicação final dos candidatos e eleitores habilitados e não habilitados após os recursos
04/11/2022	Assembleia de Eleição 14h30 às 16h: votação 16h às 17h: apuração
Novembro de 2022	Posse dos Conselheiros (a confirmar)

**Art. 2º** - Os segmentos da sociedade civil, no momento do pedido de habilitação, deverão indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado os critérios estabelecidos conforme Resolução CMAS/Araraquara nº 03/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de Outubro de 2022.

**Parágrafo Único:** Os representantes da sociedade civil reeleitos para compor o CMAS na gestão 2018/2020 ficam impedidos de candidatar-se, podendo habilitar-se somente como eleitores.

**Art. 3º** - Outras informações poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Portugal, 583 – Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e também por meio do telefone Whatsapp (16) 99634-0705 e e-mail: [casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br).

Araraquara, 18 de Outubro de 2022.

**Clélia Maria Machado Cândido**  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social*



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

*Institui a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS/Araraquara, Gestão 2022/2024.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, em reunião ordinária realizada em 15 de Agosto de 2022, e no uso de suas competências, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS/Araraquara para a Gestão 2022/2024.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será composta por três (03) representantes da sociedade civil, não candidatos ao pleito, além do Secretário Executivo do CMAS/Araraquara, abaixo nominados:

- *Maria José Moraes*
- *Marco Antônio Rodrigues*
- *Silvia Qualharelli*
- *Marcelo Mazetta Lucas*

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições, entre outras:

- a) Coordenar o processo eleitoral e a Assembleia de Eleição;
- b) Analisar a documentação dos candidatos e eleitores à habilitação para o pleito;
- c) Habilitar os candidatos e eleitores;
- d) Divulgar a relação dos candidatos e eleitores habilitados e não habilitados;
- e) Analisar e julgar os recursos;
- f) Divulgar as deliberações sobre os recursos;
- g) Coordenar os trabalhos na Assembleia de Eleição;
- h) Realizar a apuração dos votos;
- i) Proclamar os eleitos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 10 de Outubro de 2022.

**Clélia Maria Machado Cândido**  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social*

Adriel Henrique da Silva Barbosa  
*Gerente da Casa dos Conselhos Municipais*

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral para escolha de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara - Gestão 2022/2024 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, no uso de suas competências;

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.947 de 11 de maio de 2017 e pela Lei Municipal nº 9.146 de 06 de dezembro de 2017, que reestruturaram o CMAS/Araraquara, considerando a Lei 9.980 de 10 de Junho de 2020 que autorizou a prorrogação do mandato da gestão 2018/2020 em função da pandemia de Covid-19, dando outras providências; e

Considerando a decisão plenária, em reunião ordinária de 15 de Agosto de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral, por meio da Resolução CMAS nº 01/2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Regulamento Geral do Processo de Eleição da Sociedade Civil, que elegerá os representantes dos segmentos: usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, entidades e organizações de Assistência Social, e trabalhadores da Assistência Social, para atuação no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, Gestão 2022/2024.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art.2º** - O registro das candidaturas dos segmentos da sociedade civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia, serão realizados no período de 19 a 25 de Outubro de 2022, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, junto à Casa dos Conselhos Municipais de Araraquara, situada Avenida Portugal, 583 – Centro – Araraquara/SP, valendo para tanto a data do protocolo, mediante apresentação obrigatória dos documentos solicitados nesta resolução.

§1º - Não será admitida nenhuma inscrição fora do período determinado no *caput* deste artigo.

§2º - A entrega de documentação para inscrição como candidato-eleitor ou somente eleitor poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração.

§3º - A inscrição será deferida ou indeferida após análise pela Comissão Eleitoral e será publicada, conforme cronograma previsto no Edital CMAS 02/2022.

§4º - Entende-se por candidato-eleitor, o representante e candidato do segmento constante nesta resolução, podendo votar e ser votado.

§5º - Entende-se por eleitor o representante do segmento constante nesta resolução, podendo apenas votar.

**Art.3º** - A representação dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, de entidades e organizações de Assistência Social e dos representantes de trabalhadores da Assistência Social, na condição de conselheiro titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico.

**Parágrafo Único:** é vedado ao conselheiro reeleito para compor o CMAS/Araraquara na gestão 2018/2020 retornar em um mandato subsequente, ou como suplente; entretanto, pode habilitar-se como eleitor.

**Art.4º** - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, de entidades e organizações de Assistência Social e dos representantes de trabalhadores da

Assistência Social, habilitadas a designarem candidato, juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitores e que atuam no município de Araraquara.

**Art.5º** - Para a representação dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social designar seu candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Requerimento de inscrição devidamente assinado, no qual se apresenta para ser habilitado na condição de candidato-eleitor ou somente eleitor do segmento a que pertence;
- II – Cópia do RG e do comprovante ou declaração de residência da pessoa física designada a ser eleita;
- III – Documento declaratório assinado pelo coordenador ou representante do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial público ou privado cujo usuário esteja vinculado, de modo a identificá-lo como pertencente a este segmento.

**Art.6º** - Para a representação das entidades e organizações de assistência social designar candidato, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Requerimento de inscrição devidamente assinado, no qual se apresenta para ser habilitado na condição de candidato-eleitor ou somente eleitor do segmento a que pertence;
- II – Cópia do RG e do comprovante ou declaração de residência da pessoa física designada a ser eleita;
- III – Instrumento de procuração devidamente assinado se o candidato-eleitor ou eleitor não for o presidente ou representante legal da entidade.
- IV – Comprovante de inscrição no CMAS/Araraquara atualizado.

**§1º** - É vedada a representação de mais de um representante por entidade e organização de assistência social. Cada entidade ou organização terá direito apenas a um candidato-eleitor ou eleitor.

**§2º** - Somente poderão participar do pleito as entidades e organizações com inscrição válida no CMAS até a data de 01 de Agosto de 2022.

**Art.7º** - Para a representação de trabalhadores da Assistência Social designar candidato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Requerimento de inscrição devidamente assinado, no qual se apresenta para ser habilitado na condição de candidato-eleitor ou somente eleitor do segmento a que pertence;
- II – Cópia do RG e do comprovante ou declaração de residência da pessoa física designada a ser eleita;
- III – Documento declaratório assinado pelo coordenador ou representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores, de modo a identificá-lo como pertencente a este segmento.

## **DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS**

**Art.8º** - A Casa dos Conselhos, imediatamente após o prazo de inscrição, encaminhará para a Comissão Eleitoral os requerimentos, juntamente com os documentos anexados.

**Art.9º** - A Comissão Eleitoral informará aos inscritos a sua habilitação por meio de publicação preliminar nos atos oficiais do município, no dia 26 de Outubro de 2022..

**§1º** - Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas.

**§2º** - O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Eleitoral será divulgado no dia 31 de Outubro, por meio de publicação final dos candidatos habilitados e não habilitados ao pleito nos atos oficiais do município.

## **DA ELEIÇÃO**

**Art.10** - A eleição se realizará no dia 04 de Novembro de 2022, no período das 14h30 às 17h, na Avenida Portugal, nº583, Centro– Araraquara/SP, sendo que das 14h30 às 16h ocorrerá a votação e das 16h às 17h a apuração dos votos.

**Parágrafo Único:** O candidato que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia de Eleição estará automaticamente excluído do processo eleitoral.

**Art.11** - Participarão do processo de votação e apuração na Assembleia de Eleição os segmentos da sociedade civil habilitados para concorrer e os devidamente credenciados para votar.

**Parágrafo Único:** Somente poderá votar na Assembleia os eleitores que apresentarem documento de identificação pessoal oficial, com foto.

**Art.12** - A assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

**Art.13** - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

I – nome dos habilitados como candidatos em cada segmento;

I – nome dos credenciados para votar.

**Art.14** - O Ministério Público será oficializado e convidado a participar do processo eleitoral na função de fiscalizador, conforme o inciso II, § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS.

**Parágrafo Único:** A eventual não indicação ou não participação de representante do Ministério Público na Assembleia não inviabilizará o processo de eleição.

**Art.15** - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Eleitoral e pela plenária do CMAS.

**Art.16** - O voto será secreto e depositado em urna destinada única e exclusivamente para este fim.

**Art.17** - As cédulas de votação listarão os representantes dos segmentos habilitados ao pleito, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento.

**§1º** - Cada cédula de votação será rubricada por 02 membros da Comissão Eleitoral;

**§2º** - Cada eleitor credenciado votará nos três (03) segmentos representativos, isto é, em uma (01) entidade, em um (01) trabalhador e em um (01) usuário, em cédula única.

**Art.18** - Serão consideradas válidas as cédulas cujos votos representarem somente um (01) candidato por segmento com clareza da intenção de voto do eleitor.

**Art.19** - Serão consideradas nulas as cédulas:

I – Que não correspondam ao modelo oficial;

II – Que não estiverem devidamente rubricadas;

III – Que apresentarem mais de um voto no mesmo segmento, ou

IV - Que estiverem rasuradas.

**Art.20** – Não terão validade as cédulas em branco.

**Art.21** - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e acompanhada pelos presentes.

**Art.22** - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da comissão eleitoral.

## **DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

**Art.23** - A Assembleia de Eleição terá o seguinte andamento:

I - Instalação da Assembleia pela Presidente do CMAS/Araraquara ou pela pessoa por ela designada;

II - Apresentação dos candidatos dos 03 segmentos habilitados pela Comissão Eleitoral;

III - Votação;

IV - Apuração, e

V - Aclamação dos eleitos.

**Art.24** - Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os candidatos com maior número de votos obtidos em ordem decrescente em cada segmento, seguindo a mesma lógica para classificação dos suplentes.

**Parágrafo Único:** Os candidatos que não forem votados entre os primeiros que comporão o CMAS/Araraquara na Gestão 2022/2024 permanecerão listados, por segmento e por ordem do número de votos, e serão chamados, nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.

**Art.25** - Em caso de empate, realizar-se-á novo pleito exclusivamente com os candidatos empatados em cada segmento. Persistindo o empate, será realizado um terceiro escrutínio.

**Art.26** - A relação nominal dos candidatos eleitos titulares e suplentes deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal que procederá a nomeação e publicará em Diário Oficial do Município.

**Art.27** - A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para a Gestão 2022/2024, dar-se-á em até 30 dias após a assembleia, em data a ser agendada pelo Gabinete do Prefeito, podendo esta sofrer alteração.

**Art.28** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

**Art.29** - Revogam-se as disposições contrárias.

Araraquara, 11 de Outubro de 2022.

Clélia Maria Machado Cândido  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social*

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À  
COMISSÃO ELEITORAL

A/O \_\_\_\_\_, vem requerer habilitação para participar da eleição da sociedade civil deste conselho, para a Gestão 2022/2024, na condição e representação de:

CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
<input type="checkbox"/> candidato/eleitor	<input type="checkbox"/> usuários
<input type="checkbox"/> eleitor	<input type="checkbox"/> entidades
	<input type="checkbox"/> trabalhadores

Apresentamos para o pleito:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(coordenador ou representante)

\_\_\_\_\_  
(candidato/eleitor ou eleitor)

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

À  
**Comissão Eleitoral do CMAS/Araraquara**

**Ref:** Processo de Eleição para Representação da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024.

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º  
\_\_\_\_\_, representante legal do(a)  
\_\_\_\_\_ (identificação da  
entidade, unidade pública, etc.) declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG n.º  
\_\_\_\_\_, participa regularmente, na condição **USUÁRIO DA**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**, das seguintes atividades desta instituição

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Por ser verdade, firmo o presente.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

À  
Comissão Eleitoral do CMAS/Araraquara

**Ref:** Processo de Eleição para Representação da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024.

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, coordenador do Fórum Municipal dos Trabalhadores do  
SUAS, declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_,  
é **TRABALHADOR DO SUAS** na função de  
\_\_\_\_\_, no(na) \_\_\_\_\_ (unidade  
pública/entidade) \_\_\_\_\_.  
Por ser verdade, firmo o presente.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do coordenador)



**MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO  
CANDIDATO-ELEITOR**

*(para Entidades e Organizações de Assistência Social)*

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ (entidade) \_\_\_\_\_,  
inscrita na CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
neste ato representada na forma de seu Presidente/Representante Legal,  
\_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF  
sob nº \_\_\_\_\_.

**OUTORGADA:** \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (profissão) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_.

**PODERES:** para representar a Outorgante, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, na Assembleia de Eleição na Condição de **CANDIDATO-ELEITOR**, como Representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme Edital e Regulamento para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2018/2020, podendo, inclusive, assinar o registro de presença, exercer o direito a voz, voto, ser votado, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do presidente/representante legal  
com firma reconhecida)

# MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ELEITOR

(para Entidades e Organizações de Assistência Social)

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ (entidade) \_\_\_\_\_,  
inscrita na CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
neste ato representada na forma de seu Presidente/Representante Legal,  
\_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF  
sob nº \_\_\_\_\_.

**OUTORGADA:** \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (profissão) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_.

**PODERES:** para representar a Outorgante, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, na Assembleia de Eleição na Condição de **CANDIDATO-ELEITOR**, como Representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme Edital e Regulamento para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2018/2020, podendo, inclusive, assinar o registro de presença, exercer o direito a voz e voto, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do presidente/representante legal  
com firma reconhecida)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - FUTEBOL – Concurso Público nº 002/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
21°	848218	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS
22°	854408	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS
23°	848106	RAFAEL REINA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**Autógrafo nº 232/2022 – Projeto de Lei nº 224/2022**

Revoga a Lei nº 10.507, de 2 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 11 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.507, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.302, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 67097/2022, de 27 de setembro de 2022,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Taline de Abreu Beraldo Leite, matrícula nº 25689-7, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67097/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.303, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Moema de Souza Santana, matrícula nº 21936-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Desinvestir a empregada pública Moema de Souza Santana, matrícula nº 21936-3, do exercício da função de confiança de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 65002/2022 (“RAP”).